PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2565/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO DOS SANTOS, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota, Senhor Eduardo Faria, em pedido datado de 03 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, a Senhora LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO DOS SANTOS, a partir de 09 de setembro de 2024, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, junto ao mesmo Instituto de Previdência, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar as férias da Senhora SARA FERNANDES SANTANA DE OLIVEIRA, no período de 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2024.

ERALDO JOSE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

CLÁUDIO BUZZO NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880–039 – Fone: (18) 3341-9830 – E–Mail: candidomota@candidomota.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERALDO JOSE PEREIRA (CPF ***370418**) em 16/09/2024 às 16:53:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1aee-27d2-b573-6220